



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 855/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que avalie a possibilidade de estabelecer parceria com o Centro TEA Paulista, com o objetivo de viabilizar a capacitação remota de profissionais que atuam no atendimento, na proteção e na convivência com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de outubro de 2026

SARGENTO MORENO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o atendimento adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o acolhimento de suas famílias dependem, entre outros fatores, de informação, preparo e sensibilidade por parte dos profissionais e dos diferentes setores que integram a vida comunitária.

Em recente visita ao Centro TEA Paulista, fui informado sobre o trabalho desenvolvido pela instituição e sobre a possibilidade de oferecer, de forma remota e sem custos para o Município, capacitação destinada a profissionais que atuam ou podem vir a atuar junto a esse público. A iniciativa representa uma oportunidade de ampliar o conhecimento sobre o TEA e contribuir para que o atendimento prestado em Votuporanga seja cada vez mais preparado, respeitoso e inclusivo.

A formação de profissionais da saúde, da educação, da assistência social e da segurança pública, entre outros, pode favorecer abordagens mais apropriadas às necessidades de cada pessoa, além de proporcionar maior segurança e acolhimento às famílias. A participação de setores como o comércio e os serviços também pode colaborar para tornar os espaços de convivência mais atentos e receptivos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 20/10/2026 09:48:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115264-1T4H2Y-0W5X1I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante da relevância do tema e da possibilidade de realização da capacitação sem custos para o Município, solicita-se que a Administração avalie a viabilidade de dialogar com o Centro TEA Paulista e formalizar uma parceria, observadas as condições necessárias para sua implementação. Trata-se de uma medida que poderá contribuir para qualificar o atendimento e fortalecer a rede de apoio às pessoas com TEA e às famílias de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/10/2026 09:48:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115264-1T4H2Y-0W5X1I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

